

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 210/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 127.354-0, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, no período de 04 a 31 de março do ano em curso, em substituição ao Defensor Público ALEXANDRE MOURA RIBEIRO, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares, no período mencionado.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 211/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 68.763-4, Membro desta Defensoria Pública, para a 1ª Vara Regional de Execuções Penais.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 212/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 1ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública ALINE MOTA DE OLIVEIRA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.096-7, Membro desta Defensoria Pública, para a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 213/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, Matrícula nº 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para a 1ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 214/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-3, Matrícula nº 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para a 2ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 215/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da Vara de Sucessões da Comarca da Capital,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 59.982-4, membro desta Defensoria Pública, para a 1ª Vara Estadual de Sucessões do Estado da Paraíba.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 216/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública MARIA DO ROSÁRIO LIMA Símbolo DP-3, Matrícula nº 69.029-5, Membro desta Defensoria Pública, para a 2ª Vara Estadual de Sucessões do Estado da Paraíba.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 217/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bayeux,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública MARIA DA PENHA CHACON, Símbolo DP-3, Matrícula nº 87.024-2, Membro desta Defensoria Pública, para a 3ª Vara Estadual de Sucessões do Estado da Paraíba.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 218/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL, Símbolo DP-3, Matrícula nº 97.227-4, Membro desta Defensoria Pública, para a 2ª Turma Recursal, nesta Capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 219/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública TELMA DE CARVALHO PAIVA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 127.828-2, Membro desta Defensoria Pública, para a 1ª Turma Recursal, nesta Capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 220/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público ROBERTO GOMES LOPES, Símbolo DP-3, Matrícula nº 91.313-8, Membro desta Defensoria Pública, para a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 221/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público GILDIVAN LOPES DA SILVA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 83.495-5, Membro desta Defensoria Pública, para a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 222/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública VERA LUCIA MARQUES BRAGA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 133.362-3, Membro desta Defensoria Pública, para a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 223/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública MÉRCIA MARIA ARAÚJO LIMA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 118.108-4, Membro desta Defensoria Pública, para a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 224/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação do Juizado Especial Misto da Comarca de Bayeux,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES, Símbolo DP-3, Matrícula nº 70.001-1, Membro desta Defensoria Pública, para o 9º Juizado Especial Cível da Capital e de Cabedelo.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 225/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público SEVERINO NUNES DE LUCENA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 75.486-2, Membro desta Defensoria Pública, para a 1ª Vara Regional de Execuções Penais.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 226/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA DE LISBOA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 89.308-1, Membro desta Defensoria Pública, para a 2ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença e Execuções Extrajudiciais da Comarca de João Pessoa.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 227/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO, Símbolo DP-3, Matrícula nº 79.160-1, Membro desta Defensoria Pública, para a 2ª Vara Regional de Execuções Penais.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 228/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 2ª Vara Mista da Comarca de Patos,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública LETICIA MACIEL EMERENCIANO, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.294-6, Membro desta Defensoria Pública, para a 6ª Vara Regional de Garantias.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 229/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da Vara de Entorpecentes da Capital,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO, Símbolo DP-3, Matrícula nº 72.612-5, Membro desta Defensoria Pública, para o 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e Cabedelo.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 230/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da Vara de Entorpecentes da Capital,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública ALINE ARAUJO SALES DA SILVA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.067-3, Membro desta Defensoria Pública, para o 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e Cabedelo.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 231/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a renomeação da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública ALBA NEIDE MÁXIMO URQUIZA DE SÁ, Símbolo DP-3, Matrícula nº 74.278-3, Membro desta Defensoria Pública, para a 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 232/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública ELISABETH TELES PIMENTEL, Símbolo DP-3, Matrícula nº 91.614-5, Membro desta Defensoria Pública, para o 1º Núcleo Estadual de Cumprimento de Sentença Fazendário.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 248 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de março de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

RESOLVE;

I - Exonerar **GLAUCIO GLEIDE MARINHO SALUSTIANO JUNIOR**, matrícula nº 780.265-7, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST -1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 249 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de março de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **ANDERSON JHONATHAN DA SILVA ALVES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 233/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 77.735-8, Membro desta Defensoria Pública, para o 1º Núcleo Estadual de Cumprimento de Sentença Fazendário.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 234/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação do Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO, Símbolo DP-3, Matrícula nº 98.733-6, Membro desta Defensoria Pública, para o 2º Núcleo Estadual de Cumprimento de Sentença Fazendário.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 235/2026-DPPB/GSDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a renomeação da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 94.800-4, Membro desta Defensoria Pública, para a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Gabinete do Subdefensor Público Geral Institucional do Estado, em 4 de março de 2026.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado

PORTARIA Nº 236/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a renomeação da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público FRANCISCO DE ASSIS COELHO, Símbolo DP-3, Matrícula nº 109.260-0, Membro desta Defensoria Pública, para a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 237/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a criação das Comarcas Integradas do Litoral Sul, que abrangem Alhandra, Caaporã e Conde,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 76.272-5, Membro desta Defensoria Pública, para a Comarca Integrada do Litoral Sul - Unidade de Alhandra.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 238/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a criação das Comarcas Integradas do Litoral Sul, que abrangem Alhandra, Caaporã e Conde,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.049-5, Membro desta Defensoria Pública, para a Comarca Integrada do Litoral Sul - Unidade do Conde.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 239/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a criação das Comarcas Integradas do Litoral Sul, que abrangem Alhandra, Caaporã e Conde,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública **ALANA DOS SANTOS TELES**, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.312-5, Membro desta Defensoria Pública, para a Comarca Integrada do Litoral Sul - Unidade de Caaporã.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 240/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 3ª Vara Mista de Bayeux,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 77.495-2, Membro desta Defensoria Pública, para a 1ª Vara de Família da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 241/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 4ª Vara Mista de Bayeux,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública **MARIA DE LOURDES SARAIVA PONTES**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 91.154-2, Membro desta Defensoria Pública, para a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 242/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 5ª Vara Mista de Bayeux,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública LÚCIA DE FATIMA FREIRES LINS, Símbolo DP-3, Matrícula nº 103.601-7, Membro desta Defensoria Pública, para a 1ª Vara Criminal e de Execução de Penas Alternativas da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 243/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 5ª Vara Mista de Bayeux,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público **ACRÍSIO ALVES ALMEIDA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 127.354-0, Membro desta Defensoria Pública, para a 1ª Vara Criminal e de Execução de Penas Alternativas da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 244/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 2ª Vara Mista de Santa Rita,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade do Defensor Público ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE, Símbolo DP-3, Matrícula nº 80.215-8, Membro desta Defensoria Pública, para a Vara da Infância e Juventude e Feitos Especiais da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 245/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação da 3ª Vara Mista de Santa Rita,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO Símbolo DP-3, Matrícula nº 112.641-5, Membro desta Defensoria Pública, para a 2ª Vara de Família da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 246/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e considerando a transformação do Juizado Especial Misto de Santa Rita,

RESOLVE fazer a conversão da titularidade da Defensora Pública MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO DE MORAES, Símbolo DP-3, Matrícula nº 127.803-7, Membro desta Defensoria Pública, para o Juizado Especial Misto da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➡ ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO Nº 001/2026 – CGDPE/PB

Dispõe sobre recomendação aos Defensores Públicos quanto à observância da competência territorial e funcional dos Núcleos Regionais e Especializados, até ulterior deliberação do Conselho Superior.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 113/2023 CSDP/PB, que redefiniu a abrangência territorial dos 1º e 2º Núcleos Regionais da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a reorganização judiciária promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba por meio da Resolução nº 02/2025 do TJPB e da Resolução nº 03/2026 do TJPB, que instituíram Varas Estaduais com competência concorrente e jurisdição em todo o território do Estado, especialmente em matéria sucessória;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a atuação institucional da Defensoria Pública com a reorganização da competência jurisdicional estadual, preservando a racionalidade administrativa, a eficiência do serviço e o atendimento adequado aos assistidos;

CONSIDERANDO que os Núcleos Regionais e Especializados foram estruturados com base em critérios de territorialidade, densidade populacional, demanda social e organização administrativa interna;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar conflitos de atribuição, sobreposição de atendimentos e desorganização do fluxo institucional;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a todos os Defensores Públicos do Estado da Paraíba que, até eventual modificação da Resolução nº 113/2023 CSDP/PB, observem rigorosamente os seguintes critérios para atendimento dos assistidos:

I – O atendimento inicial deverá observar o domicílio do assistido, vinculando-se ao Núcleo Regional territorialmente competente;

II – Nos casos de processos judiciais já distribuídos, o acompanhamento deverá observar a origem do processo e a unidade jurisdicional de tramitação, sem prejuízo da competência administrativa interna do respectivo Núcleo Regional;

III – Nas matérias de competência estadualizada (ex.: sucessões com jurisdição estadual concorrente), a atuação da Defensoria Pública deverá permanecer vinculada ao Núcleo Regional correspondente ao domicílio do assistido, independentemente da sede da Vara processante;

IV – Os Núcleos Especializados atuarão conforme sua competência temática, sem afastar a vinculação territorial originária, salvo designação formal da Administração Superior.

Art. 2º Fica vedada a migração informal de atendimentos entre Núcleos, salvo por redistribuição administrativa formalmente autorizada pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º Eventuais dúvidas sobre atribuição ou conflito de competência interna deverão ser submetidas à Corregedoria-Geral para dirimência.

Art. 4º Esta Portaria possui caráter orientativo e vigorará até que sobrevenha deliberação do Conselho Superior que adequue formalmente a organização institucional à nova estrutura jurisdicional estadual.

Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

Coriolano Dias de Sá Filho
Corregedor-Geral
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/00538

Nº DO CONTRATO: 004/2023

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 03

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: LUIZ DE SOUSA

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE QUEIMADAS, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 24/03/2026

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.519,20 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.500

EMBASAMENTO LEGAL: ART.57, §2º C/C ART.65, § 8º, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 4 de março de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado